



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS**

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Apuiarés/CE, considerando tudo o que consta do processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **2021-01-27-05 – DP-CMA**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE**, conforme requisição. O valor da presente dispensa importa na quantia total de **R\$ 15.950,00** (QUINZE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), com proposta de menor preço apresentada pela empresa **GB SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.426.799/0001-05**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, *in casu*, o Presidente da Câmara do Município de Apuiarés/CE, o Senhor **José Mauricio Barreto de Castro** a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria da Câmara do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Apuiarés - CE, 29 de janeiro de 2021.

Maria do Socorro Matos dos Santos  
Presidenta da Comissão de Licitação

